



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 929/2016/SGP – Manaus, 24 de novembro de 2016

Concede diárias ao Desembargador do
Trabalho Audaliphil Hildebrando da Silva.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Tribunal Pleno autorizou o deslocamento do
Desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva para participar das reuniões do
COLEOUV e COLEPRECOR, respectivamente, nas cidades do Rio de Janeiro-RJ e
Brasília-DF, nos dias 17 e 18-11-2016 e 23 e 24-11-2016, conforme Resolução
Administrativa nº 330/2016, de 9-11-2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao desembargador Audaliphil Hildebrando da Silva
sete diárias, atinentes aos períodos de 16 a 19-11-2016 e 22 a 25-11-2016, acrescidas de
adicional de deslocamento.

Art. 2º Considerar os dias 16, 19, 22 e 25-11-2016 como trânsito.

Art. 3º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de
Contabilidade o comprovante de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº
124/2013, bem como a comprovação da atividade desempenhada nos respectivos eventos, a
qual poderá ser feita por meio de relatórios, atas, certificados, certidões ou similares, nos
termos do art. 1º, §1º, IV da referida resolução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Assinado eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO